



PARECER TÉCNICO – ANÁLISE DE CONFORMIDADE DE ITEM LICITADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

OBJETO: Fornecimento de Tinta Acrílica – Embalagem mínima de 16 L

EMPRESA PROPONENTE: CASARAO MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA

MARCA APRESENTADA: Ciacollor – Linha Ciallar

DATA DO PARECER: 01/07/2025

1. OBJETIVO

Analisar a conformidade técnica da tinta acrílica Ciallar, da marca Ciacollor, apresentada pela empresa CASARAO MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, no âmbito do processo licitatório em epígrafe, com base nas especificações técnicas exigidas no edital e nas informações oficiais fornecidas pelo fabricante.

2. EXIGÊNCIAS DO EDITAL

De acordo com o Termo de Referência, a tinta acrílica deverá obrigatoriamente atender aos seguintes requisitos:

- Embalagem mínima: 16 litros
- Cor: A definir
- Baixa emissão de CO₂
- Fácil aplicação
- Rápida secagem
- Mínimo respingamento
- Bom acabamento
- Boa resistência e cobertura
- Uso exclusivo para ambientes internos
- Aplicação: pincel de cerdas macias ou rolo de lã de pelo
- Superfícies de aplicação: alvenaria, cerâmica não vitrificada, blocos de cimento



- Diluição – Superfícies não seladas:
 - 1ª demão: até 50% com água potável
 - Demais demãos: até 20%
- Diluição – Superfícies seladas: até 20%
- Marcas de referência: Coral, Suvinil, Sherwin Williams ou de melhor qualidade

Observação: Caso a marca ofertada seja distinta das sugeridas, será exigida amostra.

3. ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE (CIACOLLOR – CIALAR)

Com base na ficha técnica oficial da tinta Ciallar (Ciacollor), bem como na análise da embalagem do próprio produto (foto enviada), procede-se à comparação com os critérios exigidos no edital:

Item	Informação do Fabricante (Ciacollor Ciallar)	Conformidade com o Edital
Embalagem	Balde de 18 L	✓ Atende
Cor	Branco e cores variadas	✓ Atende (cor a definir)
Baixa emissão de CO ₂	Não informado; ausência de selo ou declaração ambiental	✗ Não atende
Aplicação	Rolo de lã, trinchá ou pincel	✓ Atende
Superfícies de aplicação	Alvenaria (uso interno)	✓ Atende
Uso exclusivo interno	Sim	✓ Atende
Diluição – 1ª demão (não selada)	Site: até 20%; Embalagem: 40%	✗ Não atende
Diluição – demais demãos	Até 20%	✓ Atende
Respingamento / acabamento	Fácil aplicação, baixo respingo, bom acabamento	✓ Atende



Item	Informação do Fabricante (Ciacollor Ciallar)	Conformidade com o Edital
Secagem	Ao toque: 1h; entre demãos: 4h; cura total: 72h	✓ Atende (sem especificação no edital)
Rendimento médio	Até 70 m ² /demão/balde de 18 L	✓ Atende

Observação: A embalagem do produto indica que a diluição da 1ª demão pode ser feita em até 40% com água potável (5 partes de tinta para 2 de água), enquanto o site da fabricante limita a diluição a 20%. Em ambos os casos, o limite exigido no edital (até 50%) não é alcançado, resultando em descumprimento inequívoco da especificação técnica.

4. CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS

A análise técnica evidencia que, apesar do atendimento parcial a diversos critérios do edital, o produto apresentado não atende integralmente aos requisitos técnicos mínimos, por duas razões centrais:

1. Ausência de comprovação da característica de “baixa emissão de CO₂”
A proposta não apresentou selo ambiental, certificação técnica, laudo laboratorial ou qualquer outro documento que comprove a conformidade com essa exigência expressa no Termo de Referência.
2. Diluição da 1ª demão para superfícies não seladas – Requisito não atendido:
 - O edital exige capacidade de diluição de até 50% com água potável;
 - O site oficial da fabricante limita a diluição a 20%, o que configura não atendimento direto;
 - A embalagem física do produto indica diluição de até 40%, ainda assim inferior ao mínimo exigido;
 - Além do descumprimento, verifica-se uma inconsistência grave entre os próprios dados da fabricante, o que compromete a segurança e confiabilidade técnica da proposta.

Diante disso, a tinta analisada não atende tecnicamente ao requisito de diluição da primeira demão, e a ausência de comprovação de baixa emissão de CO₂ reforça a



inaptidão da proposta para atender aos parâmetros de qualidade e sustentabilidade exigidos.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos termos do art. 5º da Lei nº 14.133/2021, aplicam-se os seguintes princípios:

- Vinculação ao instrumento convocatório (inciso IV): obriga a Administração a observar fielmente o edital;
- Isonomia (inciso I): impede a aceitação de propostas que não atendam aos requisitos mínimos estabelecidos;
- Eficiência (inciso III): exige desempenho compatível com a finalidade pública do contrato.

Além disso, o art. 59, inciso II, da mesma lei, autoriza expressamente a desclassificação de propostas que não atendam às exigências técnicas e especificações do edital.

6. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a tinta acrílica Ciallar, da marca Ciacollor, apresentada pela empresa CASARAO MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, não atende integralmente às especificações técnicas exigidas no edital, especialmente quanto:

- à ausência de comprovação da característica de baixa emissão de CO₂;
- ao não atendimento da diluição mínima exigida (50%) para a primeira demão em superfícies não seladas, sendo que as informações fornecidas indicam, no máximo, 40% de diluição (embalagem) e 20% (site oficial);
- à inconsistência entre os dados da embalagem e do site da fabricante, o que compromete a confiabilidade técnica da proposta.

Considerando o descumprimento de requisitos essenciais e a fragilidade técnica das informações apresentadas, recomenda-se a DESCLASSIFICAÇÃO da proposta da referida empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL COQUEIRAL MG

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000

Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166

E-mail: secobrasx@coqueiral.mg.gov.br

CNPJ: 18.239.624/0001-21

Amor e União por Coqueiral!

Administração 2025 - 2028

Coqueiral-MG, 01 de julho de 2025

Responsável Técnico:

Luana de Sousa Reis

CREA- 241.255/D

Engenheira Civil

Secretaria de Obras e Serviços Públicos